



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 441, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Processante responsável pela apuração de irregularidades identificadas no curso de licitações promovidas pelo Município de Piên e/ou na execução de contratos celebrados com este município:

- I – Claudinei de Siqueira;
- II – Doroti de Fátima Pieckocz;
- III – Gabriela Tambosi;
- IV – José Luiz de Barros;
- V – Katia Rejane Nenevê;
- VI – ~~Mirian Balan~~; Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso;
- VII – ~~Neide de Fátima Zanqueta~~; Cristiano Quadros;
- VIII – Noili Fortescki Gassner;
- IX – Simon Schneider;
- X - Simone Aparecida Vieira Portela Rauen.

Art. 2º Cada processo administrativo apuratório deverá ser conduzido por pelo menos 5 (cinco) dos membros acima nomeados, preferencialmente dentre aqueles que não tenham envolvimento direto com a irregularidade a ser apurada, na condição de fiscal, recebedor, pregoeiro, presidente ou membro da comissão de licitação.

Art. 3º Em cada processo administrativo apuratório os 5 (cinco) membros escolherão entre si, o Presidente e o Secretário da Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 10 de setembro de 2018.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Publique-se e registre-se

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças